# PROJETO DE LEI N° 016/2013.

# “DÁ DENOMINAÇÃO À QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO CÓRREGO DOS MULATOS, E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Quadra Poliesportiva do Bairro Córrego dos Mulatos passa a ser denominada “Quadra Poliesportiva Vereador José Raimundo da Silva”.

**Art. 2º** O Poder Executivo ficará responsável pela colocação de placa indicativa e outras mais que se fizerem necessárias.

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

                           Sala das Sessões, em 31 de maio de 2013.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Édson Silva Ramalho**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objeto homenagear a memória do Vereador José Raimundo da Silva, ilustre cidadão do bairro Córrego dos Mulatos, bem como reconhecer sua importância no fomento ao esporte daquele bairro.

Apaixonado pela atividade esportiva, em especial pelo futebol, o Vereador José Raimundo da Silva, atuou por muitos anos como jogador e posteriormente como organizador do time de futebol local, o conhecido “Vila Nova Futebol Clube” ou simplesmente “Vila.”

A importância do clube local foi tanta para o bairro que muitos cidadãos confundem no nome do bairro com o nome do time.

Grande parte do sucesso do time local se deu graças ao empenho do Vereador José Raimundo da Silva.

Assim, nada mais justo e necessário que homenageá-lo, emprestando seu nome a Quadra Poliesportiva do Bairro Córrego dos Mulatos.

### Câmara Municipal de Estiva, aos 24 de maio de 2013.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Édson Silva Ramalho**